

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Luiz Antônio Guimarães Marrey* 
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.847, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 246/07, do Deputado Orlando Morando - PSDB)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Thereza Corradi Calza” a passarela situada no km 2,300 da SPA 11/215 (Antonio Benedito Paschoal), que liga o Município de Descalvado à Rodovia SP 215.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.848, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 287/07, do Deputado Vinícius Camarina - PSB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa da Vovó Maria de Nazaré, com sede em Vera Cruz.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Luiz Antônio Guimarães Marrey* 
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.849, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 333/07, do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Voluntários da Saúde de Franca, com sede em Franca.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Luiz Antônio Guimarães Marrey* 
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.850, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 567/07, do Deputado Edson Giriboni - PV)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Juracy Galvão” o viaduto situado no km 172,917 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, sobre a ferrovia, no Município de Itapetininga.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.851, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 682/07, do Deputado Gilson de Souza - DEM)**

*Dá denominação à rodovia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Luiz Delbem” a Rodovia SP 423, que liga a BR 153 (Nova Granada) ao Município de Palestina.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA**

*Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.852, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 746/07, do Deputado Roberto Massafera - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Mayara Regina Pereira” o viaduto localizado no km 231,750 da Rodovia Washington Luis - SP 310, dispositivo de retorno e acesso ao bairro Vila Santa Maria, pela Avenida Capitão Luiz Brandão, no Município de São Carlos.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.853, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 754/07, do Deputado Rogério Nogueira - PDT)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Cláudio Del Fiol Filho” a passarela do km 113,190 da Rodovia Antônio Romano Schincariol - SP 127, no Município de Tatuí.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.854, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 755/07, do Deputado Uebe Rezekc - PMDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Pires Junior” o viaduto que é parte integrante do trevo de acesso e retorno localizado no km 363 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326, no Município de Taquaral.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.855, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 761/07, do Deputado Celso Giglio - PSDB)**

*Dá denominação ao trevo que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Simão de Oliveira Vaz” o trevo localizado no km 67,700 da rodovia SP 141, entroncamento com a SPA 162/280 (km 5), no Município de Porangaba.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.856, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 768/07, do Deputado Davi Zaia - PPS)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rachel Malavasi Bovi” o viaduto localizado no km 188,800 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, no Município de Itapuá.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA**

*Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.857, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 774/07, do Deputado Valdomiro Lopes - PSB)**

*Dá denominação ao complexo viário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Waldemar Novelli” o complexo viário localizado no km 529 da Rodovia Euclides da Cunha - SP 320 , que dá acesso ao Município de Valentim Gentil.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.858, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 838/07, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Antonio Falcão” o viaduto que é parte integrante do trevo de retorno localizado no km 216,260 da Rodovia SP 225, no Município de Pederneiras.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.859, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 885/07, do Deputado Hamilton Pereira - PT)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Élio França de Moraes” a passarela localizada no km 88 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, na altura do Bairro Brigadeiro Tobias, no Município de Sorocaba.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.860, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**Projeto de lei nº 914/07, do Deputado Gil Arantes - DEM)**

*Dá denominação ao Centro de Detenção Provisória II de Osasco*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Agente de Segurança Penitenciária Vanda Rita Brito do Rego” o Centro de Detenção Provisória II de Osasco.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Antônio Ferreira Pinto* 
Secretário da Administração Penitenciária
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.861, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 1054/07, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Lauro Miguel Saker” a passarela situada no km 72,400 da Rodovia Castelo Branco - SP 280, no Município de Itu.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.862, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 1055/07, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Baptista Mazeto” o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 210,700 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, no Município de Pederneiras.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.863, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 1057/07, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)**

*Dá denominação à rotatória que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Ramon Vicente Gonçalves” a rotatória localizada no km 42,217 da Rodovia Miguel Jabur Elias - SP 479, no Município de Pontes Gestal.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

#### LEI Nº 12.864, DE 26 DE MARÇO DE 2008

**(Projeto de lei nº 1067/07, da Deputada Célia Leão - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Mojsze Liberman” o viaduto que é parte integrante do complexo de retorno localizado no km 101,180 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no Município de Campinas.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2008.
 **JOSÉ SERRA** 
 *Mauro Guilherme Jardim Arce* 
Secretário dos Transportes
 *Aloysio Nunes Ferreira Filho* 
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de março de 2008.

## Comunicado

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA comunica a todos os fornecedores que dará início à realização de Pregões Eletrônicos por intermédio do Sistema Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP. Os interessados deverão providenciar o cadastramento de suas empresas através do site www.bec.sp.gov.br.